



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 48, 49 e 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 240/2020

PROJETO DE LEI Nº 6.002/2020

PARECER Nº 203 /2020



Visando o pagamento de vencimentos e vantagens fixas dos servidores referente a dezembro/2020, o Poder Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos do Governo Federal, conforme a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, para mitigar os efeitos financeiros em razão de enfrentamento à COVID-19.

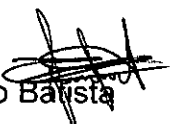
O autor solicitou **urgência** na aprovação da Matéria, tendo em vista viagens já programadas a Porto Velho/RO e Brasília/DF.

Após análise, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite Parecer **Favorável** à proposição, pois apresenta relevância administrativo-financeira.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2020.


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO